



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 539/2026

Data: 26 de maio de 2026

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na Avenida Rio Grande do Sul, no trecho compreendido entre a região da Cabral e a Coopagril II, contemplando infraestrutura viária, mobilidade urbana e revitalização do espaço público.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio das Secretarias competentes, sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de melhorias na Avenida Rio Grande do Sul, especialmente no trecho compreendido entre a região da Cabral e a Coopagril II, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente proposição contempla, em especial, a implantação de ciclovia, reforço da sinalização vertical e horizontal, realização de ajardinamento, instalação de lixeiras, construção e adequação de calçadas, bem como execução de recape asfáltico ao longo do referido trecho.

A presente solicitação decorre da necessidade de modernização e melhoria da infraestrutura urbana da via, considerando o significativo fluxo de veículos, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local, tanto para deslocamentos urbanos quanto para atividades de trabalho, lazer e mobilidade.

A implantação de ciclovia proporcionará maior segurança aos ciclistas e incentivará a utilização de meios de transporte sustentáveis, contribuindo para melhoria da mobilidade urbana e redução de riscos de acidentes.

Da mesma forma, o reforço da sinalização vertical e horizontal mostra-se indispensável para organização do trânsito, orientação dos usuários da via e aumento da segurança viária, especialmente em trechos de maior circulação.

A execução de ajardinamento, instalação de lixeiras e melhoria das calçadas contribuirá diretamente para valorização urbana, preservação da limpeza pública e promoção de ambiente mais organizado, acessível e agradável à população.

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Além disso, a realização de recape asfáltico proporcionará melhores condições de trafegabilidade, conforto e segurança aos motoristas, reduzindo problemas relacionados ao desgaste da pavimentação atualmente existente.

Importa destacar que investimentos em infraestrutura urbana e revitalização de importantes corredores viários refletem diretamente na qualidade de vida da população, valorização da cidade e fortalecimento da mobilidade urbana segura e eficiente.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os benefícios decorrentes das melhorias propostas, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para análise e viabilização da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de maio de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

